

### 39o. Prêmio Ser Humano ABRH-RJ - Edição 2019

#### O que é?

**O Prêmio Ser Humano ABRH-RJ** é um reconhecimento aos profissionais que atuam na atividade de gestão com pessoas, às organizações do setor privado e do setor público cuja atuação diferenciada e práticas inovadoras nessa atividade tenham alcançado significativos resultados quantitativos e qualitativos, que possam ser consideradas uma referência no mercado. Reconhece ainda estudantes e professores universitários de qualquer formação que produzam trabalhos de caráter técnico ou científico, referente à gestão e desenvolvimento com pessoas, bem como suas respectivas instituições de ensino superior.

É concedido anualmente a micro ou pequenas empresas privadas, a média ou grandes empresas privadas, organizações do setor público, que apresentem *cases* de projetos implantados, referentes à gestão com pessoas, preferencialmente desenvolvidos por equipes e a estudantes, professores-orientadores e instituições de ensino superior que tenham realizado trabalhos acadêmicos de conclusão de curso relativos ao tema do prêmio.

A avaliação é feita por comissões constituídas pela ABRH-RJ, observando critérios pré-estabelecidos pela entidade.

Os agraciados recebem certificado especial de premiação, o reconhecimento do mercado e visibilidade na mídia conferida pela mais importante associação na área de gestão com pessoas no Rio de Janeiro.

A entrega dos prêmios é realizada no final do ano em cerimônia especial.

#### Como participar?

Qualquer organização ou estudante de graduação ou pós-graduação (*lato sensu* ou *stricto sensu*) – por intermédio de sua instituição de ensino - que estejam localizados no estado do Rio de Janeiro pode se inscrever para concorrer ao prêmio desde que atenda os critérios estabelecidos neste regulamento.

## **REGULAMENTO DA 39ª PREMIAÇÃO ABRH-RJ**

### **PRÊMIO SER HUMANO ABRH-RJ - EDIÇÃO 2019**

#### **1. OBJETIVO**

Reconhecer as organizações e estudantes que tenham realizado contribuições diferenciadas e inovadoras para a evolução da gestão com pessoas como área do conhecimento e do desenvolvimento humano e empresarial. No caso das organizações, os trabalhos devem ser apresentados na forma de *cases*, descrevendo uma prática em gestão com pessoas, apresentando evidências do resultado quantitativo e/ou qualitativo obtido. No caso de estudantes, deverão ser apresentados trabalhos de conclusão de curso (TCC) ou projetos de pesquisas de mestrado, doutorado ou pós-doutorado.

#### **2. CATEGORIAS**

##### **a – CASE ORGANIZACIONAL**

- **Micro e Pequena Empresa**
- **Média e Grande Empresa**
- **Organização do Setor Público**
- **Organização do Terceiro Setor**

Premiará os *cases* de gestão com pessoas que demonstrem como cada uma dessas organizações é capaz de alcançar os resultados desejados valorizando os colaboradores internos e o seu desenvolvimento.

##### a.1 – Considera-se Micro e Pequena Empresa:

- Quanto à classificação do porte, deverá atender a um dos seguintes critérios:
  - Por faturamento: até R\$ 3.600.000,00 ao ano
  - Por número de empregados:
    - Comércio e Serviço: até 49 empregados
    - Indústria: até 99 empregados
  - A empresa não deverá estar ligada a grupo empresarial.

##### a.2 – Considera-se Média e Grande Empresa:

- Quanto à classificação do porte, deverá atender a um dos seguintes critérios:
  - Por faturamento: acima de R\$ 3.600.000,00 ao ano
  - Por número de empregados:
    - Comércio e Serviço: acima de 49 empregados
    - Indústria: acima de 99 empregados

*Parágrafo único:* Considera-se “empresa”, uma organização que tenha fins lucrativos. Caso a empresa se enquadre parcialmente em uma e também na outra categoria, poderá optar por uma delas, devendo informar no ato de inscrição a que categoria está se candidatando.

##### a.3 – Considera-se Organização do Setor Público:

- Autarquias, fundações, empresas públicas, empresas de economia mista – ou seja, quaisquer das modalidades de entidades da Administração Indireta – das diferentes esferas de governo

(Município, Estado e União) localizadas no Estado do Rio de Janeiro. Além destas, em igual contexto, são também consideradas organizações do setor público os órgãos da Administração Direta, das três instâncias de governo já mencionadas, tomados em grau de integralidade que permita a formulação do case indispensável à inscrição para o Prêmio de que trata este regulamento. Como exemplos de órgãos da Administração Direta, podem ser mencionados as Secretarias Municipais e Estaduais, bem como unidades integrantes de Ministérios do Governo Federal que, por sua localização e organicidade de funcionamento no Estado do Rio de Janeiro, possam cumprir as exigências necessárias contidas no presente regulamento.

#### a.4 – Considera-se Organização do Terceiro Setor:

- De uma maneira geral, organizações sem fins lucrativos e não governamentais que têm como objetivo gerar serviços de caráter público (ONGs - Organizações Não Governamentais, entidades filantrópicas, OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), demais organizações sem fins lucrativos e outras formas de associações civis sem fins lucrativos, tais como associações de profissionais, sindicatos, conselhos de fiscalização profissional, planos de previdência fechados, entre outras. Os cases dessas organizações deverão estar voltadas ao âmbito interno e constituir real contribuição prática ao avanço técnico ou operacional de sua gestão de RH.

#### **b – TRABALHOS ACADÊMICOS**

Premiará trabalhos acadêmicos de caráter técnico ou científico, versando sobre o tema gestão com pessoas.

### **3. CRITÉRIOS**

#### **3.1 – CASE ORGANIZACIONAL**

Independente de seu porte, a organização deve:

- Ser uma unidade de instituição pública ou privada localizada no estado do Rio de Janeiro.
- Possuir um reconhecido histórico de alcance de resultados de negócios desejados.
- Apresentar indicadores e evidências dos resultados quantitativos e/ou qualitativos do case proposto.

3.1.1 – Cada organização somente poderá inscrever um case, ficando sujeito às cláusulas deste regulamento.

3.1.2 – Somente serão aceitos cases de organizações que tenham sua sede localizada no estado do Rio de Janeiro. Os resultados quantitativos e/ou qualitativos relatados no case devem ter sido verificados neste Estado.

*Parágrafo único:* Somente poderão concorrer os cases cujos resultados qualitativos e quantitativos possam ser evidenciados até a inscrição ao prêmio. Com isso, o case relatado deve ter um ciclo completo de execução, apresentando ações e seus resultados.

3.1.3 – A organização premiada no ano anterior não poderá concorrer, uma vez que fará parte da Comissão Julgadora do processo neste ano.

#### **3.2 – TRABALHOS ACADÊMICOS**

3.2.1 – Para candidatar-se ao prêmio, o estudante deve estar matriculado em cursos de graduação (bacharelado, licenciatura ou tecnológico) ou de pós-graduação (MBA, mestrado, doutorado ou pós-doutorado) em estabelecimentos de ensino localizados no estado do Rio de Janeiro ou já ter concluído seu curso há, no máximo, um ano (agosto do ano passado). As inscrições serão feitas pelas instituições de ensino.

3.2.2 – Os trabalhos inscritos deverão estar enquadrados em:

**TCC - Trabalho de Conclusão de Curso:** Destinado a alunos de graduação, pós-graduação ou MBA. No trabalho deverá constar o nome do professor orientador/técnico no

assunto, seu currículo, declaração de que o trabalho está em fase de conclusão ou que foi concluído há, no máximo, um ano.

**Projeto/Pesquisas de Mestrado, Doutorado ou Pós Doutorado:** Deverá constar o professor orientador/co-autor, assim como deverá constar seu currículo e a nota da Banca Examinadora ou declaração de que a dissertação/tese está em fase de conclusão ou defesa ou que foi concluído há, no máximo, um ano.

3.2.3 – Os trabalhos serão individuais citando o nome do professor-orientador e serão apresentados na forma descrita no item 5.2.

3.2.4 – Candidatam-se ao prêmio o estudante, o professor-orientador e a instituição de ensino.

#### **4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

O pedido de inscrição deverá ser realizado até o dia 31/8/19 atendendo às orientações abaixo. Deverão ser anexadas ao pedido de inscrição:

4.1 – quanto aos *cases* organizacionais:

- Uma mensagem endereçada à Comissão Avaliadora do Prêmio, assinada pelo responsável do *case* e pelo responsável (ou representante local) da organização, com a indicação a que categoria está concorrendo (micro/pequena, média/grande, organização pública ou organização do terceiro setor).

- A descrição do *case* conforme item 5;

- Um termo de autorização para publicação do release e do *case*, assinada pelo responsável da organização e do *case*. (ver modelo anexo ao final do regulamento)

4.2 – quanto aos trabalhos acadêmicos:

- Uma mensagem endereçada à Comissão Avaliadora do Prêmio, assinada pelo Diretor ou Coordenador de ensino da instituição, apresentando o trabalho, citando o nome do estudante, curso e período em que está matriculado (no caso de ainda estar cursando) ou o ano de conclusão (se concluído há, no máximo, um ano), nome do professor-orientador. A inscrição somente poderá ser solicitada pela instituição de ensino superior.

- A descrição do trabalho conforme item 6;

- Uma carta de autorização para publicação do trabalho, assinada pelo autor e pelo professor-orientador (ver modelo anexo ao final do regulamento);

*Parágrafo único:* Cada instituição de ensino poderá apresentar, no máximo, 5 (cinco) trabalhos acadêmicos.

4.3 – Ao se inscreverem, os candidatos certos de que têm seus direitos autorais resguardados pela legislação nacional vigente, concordam em autorizar a utilização gratuita de seu nome, voz, imagem e *case* inscrito para a divulgação em qualquer meio de comunicação nacional e internacional, em língua portuguesa ou traduzida para outros idiomas, na forma impressa ou eletrônica. À ABRH-RJ reserva-se ao direito de publicar na íntegra ou em parte todos os trabalhos premiados, em quaisquer veículos de comunicação de sua responsabilidade direta.

4.4 – **Importante:** Os candidatos que enviarem seu material fora das especificações citadas acima e no item 5 serão automaticamente desclassificados.

4.5 – A documentação completa deverá ser encaminhada para o e-mail [premioserhumano@abrhj.org.br](mailto:premioserhumano@abrhj.org.br)

## 5. DOS CASES ORGANIZACIONAIS E TRABALHOS ACADÊMICOS

5.1 – Os *cases* e trabalhos deverão constituir-se em real contribuição teórica ou prática ao avanço técnico ou operacional da gestão com pessoas da organização e deverão descrever uma prática na atividade, apresentando com clareza os resultados quantitativos e/ou qualitativos obtidos.

*Parágrafo único:* Considera-se temática de Gestão com Pessoas para efeito deste concurso, uma prática diferenciada e inovadora relacionada aos seguintes temas: liderança, clima organizacional, treinamento e desenvolvimento, recrutamento e seleção, responsabilidade social, relações trabalhistas, relações sindicais, administração de cargos, remuneração, gestão de desempenho, gestão por competências ou outro processo focado na gestão com pessoas.

5.2 – Os *cases* e trabalhos acadêmicos que concorrerem ao Prêmio deverão ser apresentados conforme mencionado abaixo:

### a) **Apresentação/Resumo inicial/Release:**

a.1 – no caso de organizações:

- Informações básicas sobre a organização: razão social, ramo de atividade, ano de fundação, endereço completo, nome/titulação do responsável pela inscrição e telefones/e-mail, número de empregados e uma brevíssima descrição de sua atividade principal, para uma compreensão melhor do *case*. – 1 página.
- Título e Resumo do *case* (o *case* deve ter um título que represente o seu conteúdo principal) – 1 página.

a.2 – no caso de trabalhos acadêmicos:

- Nome e endereço completo da instituição de ensino superior; nome, e-mail e telefones do diretor ou coordenador do curso responsável pela inscrição; currículo resumido (constando endereço/e-mail/telefone) do autor e do professor-orientador em, no máximo, de 10 linhas para cada um – 1 página.
- Resumo do trabalho – 1 página.

b) **Introdução:** identificando o porquê do *case*/trabalho, contexto em que foi desenvolvido, diagnóstico da situação, principais premissas em que se baseia, linhas de pesquisas, metodologia de desenvolvimento e outros dados relevantes ao entendimento da solução;

c) **Corpo do trabalho:** desenvolvimento da proposta de solução;

d) **Resultados e Conclusão:** impacto e benefícios decorrentes do *case* para a organização e para as pessoas; resultados quantitativos e/ou qualitativos obtidos e demais comentários de encerramento. Deverão ser mencionados os indicadores objetivos – evidências - de que o *case* obteve o alcance desejado. Esta é a parte mais importante da apresentação.

e) **Bibliografia:** (no caso de trabalho acadêmico) - 01 página;

f) **Anexos ilustrativos** (se houver) – até 3 páginas. Caso haja fotos, estas devem ser disponibilizadas com um link de apresentação como “Álbum de Fotos”. A referência ao link deve ser colocada ao final do relato do *case*.

### g) **Formatação:**

- Arquivo Word (não será aceito PDF)

- Fonte: Arial, tamanho 12
- Espaçamentos simples (entre caracteres, palavras e linhas).

**IMPORTANTE: os itens b, c e d anteriormente citados nesse item 5.2, no total, não deverão exceder doze páginas.**

5.3 – Os candidatos que enviarem seu material fora das especificações citadas acima serão automaticamente desclassificados.

## **6. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E DECISÃO**

6.1 – Deixa-se claro aos candidatos e aos membros da comissão que o objeto de julgamento será o *case* ou trabalho na forma em que for apresentado e não será objeto de julgamento a pessoa ou a organização que o apresenta.

6.2 – Etapas do processo:

A – Confirmação da inscrição do participante no processo;

B – Envio do *cases*/trabalhos acadêmicos, que deverão estar em conformidade com os itens 4 e 5.2. No ato do recebimento, a ABRH-RJ emitirá uma confirmação, o que não valerá como comprovante de inscrição. A inscrição será confirmada posteriormente após a análise de que a documentação apresentada atende ao disposto nos itens acima mencionados.

C – Análise dos *cases*/trabalhos pela Comissão Julgadora e pelo público

C.1 – Para cada uma das categorias de *cases* e de trabalhos acadêmicos será composta uma comissão constituída por representantes do meio empresarial e acadêmico, de notória competência em atividades relacionadas à gestão com pessoas, previamente designados pelo Presidente da Diretoria Executiva da ABRH-RJ, além dos representantes das organizações premiadas pela ABRH-RJ no ano anterior. Esta comissão terá a responsabilidade de escolher os vencedores na respectiva categoria utilizando os fatores relacionados no item 6.3.

C.2 – Será adotado o sistema de pontos para a classificação (nota de 1 a 10 nos seis fatores de avaliação mencionados no item 6.3). Serão considerados classificados os *cases*/trabalhos que atingirem a nota mínima de 42 pontos, equivalente a 70% da nota máxima de 60 pontos (60 pontos = nota de 1 a 10 nos seis fatores de avaliação).

C.3 – Simultaneamente ao trabalho da Comissão Julgadora, os *cases*/trabalhos serão disponibilizados no site da ABRH-RJ a fim de que possam ser julgados pelo público em geral, considerando os mesmos fatores de avaliação utilizados pela Comissão Julgadora.

C.4 – A escolha pela Internet terá um peso de 10% e a escolha da Comissão Julgadora terá um peso de 90% na apuração.

C.5 – Na votação pela internet, ao *case*/trabalho mais votado pelo público em cada categoria será atribuída nota (média) 10 e aos demais, na ordem classificatória decrescente, um intervalo de nota no valor de 0,25 pontos, também decrescente.

C.6 – Serão considerados finalistas em cada categoria, os três *cases*/trabalhos que atingirem as maiores médias na soma total dos fatores (Comissão Julgadora e público). O de maior média será considerado o vencedor da categoria.

*Parágrafo único:* Em caso de empate na soma total, será considerado o *case*/trabalho que tiver maior pontuação nos seguintes fatores, nessa ordem de prioridade: Resultados obtidos, Aplicabilidade, Qualidade do conteúdo, Grau de inovação, Atualidade e Apresentação. Permanecendo o empate, os *cases*/trabalhos em questão serão considerados vencedores.

C.7 – A Comissão reserva-se o direito de não classificar *cases*/trabalhos apresentados que não alcançarem nível de qualidade adequado ou não preencherem os requisitos previstos neste regulamento.

C.8 – Não caberá recurso por parte dos candidatos que não forem classificados.

C.9 – A composição nominal das comissões de cada categoria será divulgada por ocasião da cerimônia de entrega da premiação.

C.10 – Os vencedores somente serão conhecidos na cerimônia final.

C.11 – As avaliações dos jurados e a ordem de classificação dos participantes ficarão restritas à ABRH-RJ.

6.3 – Fatores referenciais para avaliação dos *cases* e dos trabalhos acadêmicos:

1 – **Apresentação:** Este fator leva em conta os aspectos de estruturação geral do trabalho, ordenação e clareza do texto. Deve-se tomar cuidados especiais na correta utilização dos aspectos gramaticais, ortográficos, etc., sendo recomendada uma revisão final de texto.

2 – **Atualidade:** Este fator leva em conta se o *case*/trabalho está condizente com o estágio de evolução ou realidade atual do mundo das organizações, e do ambiente social e econômico em que estão inseridas. Considera-se atualizada uma prática que, mesmo surgida há mais tempo, continua viva e aplicada nas organizações com ajuste/adequação de métodos e estratégias.

3 – **Grau de inovação:** Este fator considera especialmente a inovação por meio de diferentes/inéditas e bem sucedidas maneiras de aplicar um conceito ou prática organizacional e de gestão, ou diferentes/inéditas maneiras de resolver problemas de gestão com pessoas nas organizações, com aplicação simples ou combinada de conceitos, técnicas e estratégias de implementação de projetos, planos e programas.

4 – **Qualidade do conteúdo:** Este fator considera essencialmente a propriedade, a consistência, a abrangência e a suficiência do *case*/trabalho. Boa combinação de conceitos e argumentos que contribuem para tornar as idéias claras e assimiláveis. No caso dos trabalhos acadêmicos, a qualidade técnica e científica no campo da pesquisa em gestão com pessoas.

5 – **Aplicabilidade:** Este fator leva em conta a maior possibilidade ou viabilidade de agregar valores ao negócio da empresa e contribuir para a solução de problemas complexos ou melhoria de resultados em outras organizações, relativamente à administração de planos e sistemas de Recursos Humanos ou gestão com pessoas, ambientes de trabalho e relações trabalhistas.

6.a – **Somente para os cases organizacionais: Resultados:** Este fator considera o impacto e os benefícios decorrentes do *case* para a organização e para as pessoas. Considera ainda as evidências demonstradas sobre a relevância dos resultados quantitativos e qualitativos que possam beneficiar não só a organização em sua gestão como também melhorar a qualidade de vida no trabalho para as pessoas.

6.b – **Somente para os trabalhos acadêmicos: Extensão da pesquisa:** Este fator evidencia a contribuição do trabalho apresentado como fonte ao fomento de novas pesquisas em torno do tema gestão com pessoas.

## 7 – PREMIAÇÃO

7.1 – O anúncio oficial dos premiados em cada categoria somente será feito na cerimônia final. No caso das categorias “*Case Organizacional*” serão nominados como vencedores os títulos dos respectivos *cases*, sendo essa premiação recebida por representantes das organizações. No caso da categoria “*Trabalhos Acadêmicos*” receberão a premiação: o estudante, o professor-orientador e o representante da instituição de ensino.

7.2 – Os vencedores receberão os seguintes reconhecimentos:

- Troféu e Certificado Especial de Premiação
- Apresentação do *case*/trabalho acadêmico no Congresso Estadual de Gestão de Pessoas – RH Rio 2020
- Inscrição do *case*/trabalho acadêmico no Prêmio Ser Humano da ABRH Brasil como representante da seccional ABRH-RJ.
- Apresentação do *case*/trabalho acadêmico em fóruns promovidos pela ABRH-RJ.

- Divulgação de matéria sobre o *case*/trabalho acadêmico no site da ABRH-RJ e em outros meios de divulgação.
- Ser considerada *benchmark* no processo premiado junto à comunidade de RH no estado do Rio de Janeiro.
- Permissão para utilizar o selo de premiação.

Essas formas de divulgação dos *cases* e dos trabalhos premiados representam a contribuição da ABRH-RJ para que as práticas e os conteúdos dos trabalhos sejam discutidos pela sociedade e sirvam para o aprimoramento das instituições.

7.3 - Os demais *cases* organizacionais e trabalhos acadêmicos finalistas em cada categoria receberão:

- Certificado Especial de Finalista do Prêmio Ser Humano ABRH-RJ.

## **8. DIVULGAÇÃO**

8.1 – A ABRH-RJ utilizará seus canais de comunicação para divulgação dos critérios do prêmio de modo a estimular a participação.

8.1.1 – Além dos canais da ABRH-RJ, outras organizações também promoverão a divulgação por intermédio dos seus meios de comunicação.

8.2 - A ABRH-RJ poderá convidar os autores para exibir, divulgar e debater os *cases* e trabalhos acadêmicos em Universidades, Escolas, Congressos, Seminários e/ou qualquer outro evento de Gestão com Pessoas.

## **9. CRONOGRAMA 2019**

a) A partir de **01/3**: Divulgação do regulamento através dos meios de comunicação da ABRH-RJ

c) De **01/3** a **31/8**: Período de inscrições – Cases e trabalhos acadêmicos são recebidos no e-mail oficial de inscrição.

d) Dia **14/5**: Lançamento da edição 2019 do Prêmio Ser Humano ABRH-RJ – Congresso RH Rio 2019

e) Até **30/9**: Comissão Julgadora escolhe os vencedores e o público vota pelo site da ABRH-RJ

g) Até **30/10**: fechamento do processo.

h) **Novembro**: cerimônia de premiação.

Para esclarecimentos adicionais: José Carlos de Freitas – Diretor de Gestão do Prêmio Ser Humano da ABRH-RJ – [jcarlos2202@gmail.com](mailto:jcarlos2202@gmail.com)

**[CLIQUE AQUI PARA FAZER A INSCRIÇÃO](#)**

*link para e-mail* [premioserhumano@abrhj.org.br](mailto:premioserhumano@abrhj.org.br)

**Anexo:**

**MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DO CASE OU DO TRABALHO**

À Associação Brasileira de Recursos Humanos – ABRH-RJ

Certos de que os direitos autorais são resguardados pela legislação nacional vigente, autorizamos a utilização gratuita de nosso nome, voz, imagem e *case* – ou trabalho acadêmico - inscrito no processo Prêmio Ser Humano – ABRH-RJ para a divulgação em qualquer meio de comunicação nacional e internacional, em língua portuguesa ou traduzida para outros idiomas, na forma impressa ou eletrônica.

À ABRH-RJ reserva-se ao direito de publicar na íntegra ou em parte todos os trabalhos premiados, em quaisquer veículos de comunicação de sua responsabilidade direta ou através de terceiros, à seu critério.

Estamos cientes de que durante doze meses após a divulgação do resultado da premiação a ABRH-RJ terá a exclusividade dessa publicação.

As informações relacionadas ao *case* ou trabalho acadêmico apresentado são a expressão da verdade.

Data e local

*(Assinaturas dos responsáveis pelo case e representantes da empresa, no caso de cases organizacionais ou profissionais.) ou*

*(Assinaturas do estudante, professor-orientador e representante da universidade, no caso de trabalho acadêmico.)*